

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA VISITA ACADÊMICA PARA GRADUANDOS DO CURSO DE MEDICINA DBLACCV 2024/2025**

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) e o Departamento Brasileiro das Ligas Acadêmicas de Cirurgia Cardiovascular (DBLACCV), alinhados à missão de estimular o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, torna público o presente Edital Normativo para vagas de Estágio Acadêmico para estudantes do curso de Medicina, na área de CIRURGIA CARDIOVASCULAR.

### **1. OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O presente processo seletivo tem por objetivo oferecer estágio extracurricular teórico e prático para estudantes de Medicina, de cursos autorizados pelo MEC / SBCCV, na área de Cirurgia Cardiovascular em Unidades Hospitalares sob supervisão de Médicos Cirurgiões Cardiovasculares associados à SBCCV, em comprometimento com a lei do estágio LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. O estágio tem carga horária de 40 horas semanais (30 horas práticas e 10 horas teóricas), sendo as 40 horas cumpridas em cinco plantões de 06 horas, de segunda-feira à sexta-feira, por período de 01 (uma) semana.

### **2. VAGAS**

2.1. O presente processo seletivo se destina a preencher um conjunto de vagas durante os meses de Janeiro a Julho de 2025 na especialidade CIRURGIA CARDIOVASCULAR, nas unidades hospitalares conveniadas à SBCCV, conforme Anexo 1 (Quadro de distribuição das vagas), com formação de cadastro de reserva.

2.2. O número de vagas poderá sofrer alteração de acordo com a disponibilidade da unidade ao longo do processo seletivo. As eventuais alterações serão comunicadas por meio de retificação do presente Edital, com subsequente repasse às ligas filiadas através de endereço eletrônico.

2.3. O cadastro de reserva admitirá a convocação, conforme a classificação, sendo respeitada a capacidade do serviço em receber novos candidatos.

### **3. REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1. Poderão se candidatar às vagas de estágio acadêmico, os estudantes regularmente matriculados em curso de Medicina autorizado pelo MEC, cursando o 7º, 8º, 9º, 10º, 11º ou 12º período no SEGUNDO SEMESTRE de 2025 (01/07/24 ATÉ 31/12/24);

3.2. Alunos estrangeiros, em programa de intercâmbio, deverão contatar a Secretaria do DBLACCV para avaliar a elegibilidade da inscrição.

3.3. Caso o estudante esteja em outro programa de estágio que não pertença a DBLACCV, o acúmulo de estágios só será permitido mediante autorização da IES na qual o aluno encontra-se matriculado.

3.4. O estudante deverá ser associado ao Departamento Brasileiro de Ligas Acadêmicas de Cirurgia Cardiovascular através de sua liga de origem ou individualmente para a realizar inscrição.

### **4. INSCRIÇÃO**

4.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, no período indicado no Anexo 2 (Cronograma), adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o formulário disponível ao endereço eletrônico, Instagram e grupos de WhatsApp cadastrados junto à base de dados do DBLACCV;
- b) Tomar ciência das normas do Edital;
- c) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

**4.2. A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**

4.3. O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital.

4.4. A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

4.5. Dúvidas quanto ao processo seletivo podem ser obtidas junto ao e-mail [dblaccv@gmail.com](mailto:dblaccv@gmail.com) ou em contato com o Diretor de Estágios responsável pela área (Marcos Matozinhos (31) 98758-3261)

**4.6. O ESTUDANTE QUE SE INSCREVER DEVE SE PROGRAMAR PARA COMPARECER AO LOCAL DO ESTÁGIO NA DATA ESCOLHIDA. CASO O ESTUDANTE NECESSITE CANCELAR SUA IDA AO ESTÁGIO, ELE DEVE INFORMAR IMEDIATAMENTE O DBLACCV, COM UM PERÍODO DE ANTECEDÊNCIA DE PELO MENOS 30 DIAS DA DATA QUE ELE ESTAVA ALOCADO PARA REALIZAR SEU ESTÁGIO.**

**4.7. CASO O ESTUDANTE NÃO COMPAREÇA AO ESTÁGIO, OU CANCELE SUA IDA AO ESTÁGIO SEM RESPEITAR O PERÍODO DE 30 DIAS DE AVISO, FICA O MESMO RESTRITO DAS ATIVIDADES DO DBLACCV POR 365 DIAS.**

**4.8. O ESTUDANTE DEVE ESTAR CIENTE DE QUE É RESPONSÁVEL POR TODOS OS CUSTOS ASSOCIADOS À VISITA ACADÊMICA, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, DESLOCAMENTO ENTRE OUTROS. O DBLACCV NÃO SE RESPONSABILIZA POR TAIS CUSTOS, ESTES DEVERÃO SER ARCADOS PELO ALUNO SELECIONADO.**

**4.9. O DBLACCV RECOMENDA AO ALUNO CLASSIFICADO PARA A VISITA ACADÊMICA QUE POSSUA UM SEGURO DE VIDA VIGENTE, SENDO ESTE ITEM NÃO OBRIGATÓRIO.**

4.10. Mediante a dúvidas ou demandas que o aluno tiver, o DBLACCV deverá ser informado imediatamente. A Diretoria de Estágios reitera que essa é uma medida tomada a fim de combater as taxas de cancelamento, além de evitar que a relação com os hospitais que o DBLACCV desenvolveu seja prejudicada.

#### **4.11. RESULTADO FINAL**

5.1. O resultado final do processo seletivo terá caráter classificatório.

5.2. Serão eliminados os candidatos que não cumprirem os requisitos previstos neste edital para realização do estágio.

5.3. A mensagem de confirmação e detalhes da visita **NÃO** é enviada imediatamente, mesmo quando o nome do candidato já consta nas planilhas do serviço. **A comunicação com os detalhes e outras confirmações pode demorar,** dependendo principalmente da proximidade da data de visita do acadêmico. Os contatos vão ser feitos em até **30 DIAS ANTES** da data de início da visita no serviço em que o acadêmico foi selecionado.

5.4. Os resultados serão apresentados da seguinte forma:

- CLASSIFICADO - candidato que estiver dentro do número de vagas oferecidas;
- LISTA DE ESPERA – candidato que não estiver dentro do número de vagas oferecidas;
- ELIMINADO POR NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL – candidato que apresentar qualquer um dos comportamentos descritos neste edital.

## **4.1 DOCUMENTOS QUALIFICATÓRIOS E PESSOAIS**

6.1. A secretaria do DBLACCV RECOMENDA que ao se inscreverem no processo seletivo os alunos já providenciem os documentos listados abaixo, pois quando da sua classificação, os mesmos deverão ser apresentados para a confecção do termo de compromisso de estágio.

#### **6.2. DOCUMENTOS QUALIFICATÓRIOS:**

- Comprovante de Matrícula;

#### **6.3. DOCUMENTOS PESSOAIS:**

- Identidade (RG) ou CPF;

- Foto pessoal recente

## **5. REMANEJAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO**

7.1. As vagas não preenchidas na primeira chamada serão primeiramente oferecidas aos estudantes que compõem as diretorias das ligas filiadas dentro do número de vagas previstas.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As disposições, instruções e informações disponibilizadas através do e-mail e dos grupos de WhatsApp do DBLACCV constituem normas que complementarão o presente Edital.
- 6.2 Os candidatos inscritos, neste processo, estão sujeitos às normas constantes neste edital, bem como às Normas Complementares, aos Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados, não cabendo recurso posterior.
- 6.3 É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, normas, locais e prazos fixados no Anexo 2 (Cronograma) deste processo seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância destes dados.
- 6.4 Será cancelada, em qualquer época, a admissão do estagiário que tiver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de informações ou documentos falsos, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou de outros ilícitos.
- 6.5 Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – SBCCV / DBLACCV.

## ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS

| Local                                                                      | Período | Datas      | UF |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----|
| Hospital Universitário UERJ (Rio de Janeiro - RJ)                          | 7 dias  | A combinar | RJ |
| Real Hospital Português (Recife - PE)                                      | 7 dias  | A combinar | PE |
| Hospital do Coração Alagoano Dr Adib Jatene (Maceió - AL)                  | 7 dias  | A combinar | AL |
| Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen (Itajaí - Santa Catarina) | 7 dias  | A combinar | SC |

\* Serão disponibilizadas 01 vaga para cada hospital

\*\* Cada estudante poderá passar 01 semana no hospital que for selecionado

## ANEXO 2 – CRONOGRAMA

|                      |                                                          |
|----------------------|----------------------------------------------------------|
| Lançamento do Edital | 08/07/2024                                               |
| Início de Atividades | A combinar com coordenação<br>DBLACCV e o serviço de CCV |



---

Marcos Vinícius Gonçalves Matozinhos  
Diretor de Estágios do DBLACCV 2024  
08/07/2024



---

Letícia Siman Lopes  
Presidente do DBLACCV 2024  
08/07/2024